



Protocolo 465/2023



MUNICÍPIO DE
Laguna

Acompanhe via internet em <https://laguna.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
843.016.735.318.384.665

Situação geral em 16/01/2023 19:01: Em tramitação interna

Hellen Souza

hellen.souza@microtecnica.com.br

Para

SEFAZ-PROT - Pro...

CC

SEFAZ-PROT - Protocolo

3 setores envolvidos

SEFAZ-PROT

SEFAZ-LIC

SEDUC-ADM

Entrada*: Site

12/01/2023 10:57

ESCLARECIMENTO

No que tange o Pregão Presencial N° 54/20226 – PML - REPUBLICAÇÃO

Pergunta 01

No Anexo I - Termo de Referência Item 03 - NOTEBOOK TIPO CHROMEBOOK. Quanto a Garantia temos a seguinte redação:

"Deverá possuir garantia de fábrica de 36 meses para reposição de peças e 12 meses para bateria. Assistência técnica credenciada pelo fabricante do equipamento com suporte que atenda aos chamados em até 5 dias úteis."

Os equipamentos de informática, tem como padrão de garantia de 12 (doze) meses, para que seja fornecida a garantia nos padrões solicitada é necessário que seja cotada uma extensão de garantia, o que gera um custo maior para o equipamento, diretamente no fabricante do equipamento a ser ofertado. Para que se garanta a isonomia entre os fornecedores participantes, nosso entendimento está correto que deve ser comprovado via link público/carta do fabricante/ site do fabricante que foi efetuada essa cotação da extensão da garantia, para se garantia a isonomia entre os participantes?

Pergunta 02

No Anexo I - Termo de Referência Item 02 pede caixa de som portátil com conexão Bluetooth e P2.

Para que seja possível a oferta de modelos disponíveis em mercado atual, devido as constantes atualizações promovidas pelos fabricantes, sendo que mesmo o fabricante JBL (fabricante de referência) tem retirado o uso de conexão do tipo Aux P2, sendo a conexão P2 encontrada em modelos antigos e fora de linha (Ex: JBL Flip3). Dessa forma, para que seja possível a oferta de modelos atuais como JBL Flip 5 ou Flip 6, a exigência de conector Aux P2 será desconsiderada, sendo assim apenas exigido conexão Bluetooth.

Em consonância aos argumentos acima apresentados, para garantir o pleno fornecimento do item, entendemos que não serão aceitas ofertas de equipamentos descontinuados por seus fabricantes. O entendimento está correto?

Nosso entendimento está correto?

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/01/2023 10:57:18 E-mail para hellen.souza@microtecnica.com.br E-mail entregue (1)

12/01/2023 às 10:57:18 Enviado via SMS para o número +5531983083282

Despacho 1- 465/2023

12/01/2023 13:13

(Encaminhado)

Ana F. SEFAZ-PROT

SEFAZ-LIC - Lici...

CC

—
Ana Beatriz Ferreira
Atendente do Protocolo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/01/2023 13:13:57 E-mail para hellen.souza@microtecnica.com.br E-mail entregue, clicado

12/01/2023 13:14:03 Ana Beatriz Ferreira SEFAZ-PROT arquivou.

12/01/2023 13:14:03 Ana Beatriz Ferreira SEFAZ-PROT parou de acompanhar.

Despacho 2- 465/2023

13/01/2023 13:51

(Encaminhado)

Elaine D. SEFAZ-LIC

SEDUC-ADM - Cont...

A/C Steffy G.

CC

—
Segue para ciência e análise.

—
Elaine da Silva de Jesus Delfino
Setor de Licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/01/2023 13:51:56 E-mail para hellen.souza@microtecnica.com.br E-mail entregue, clicado

1 Despacho não lido

Despacho 3- 465/2023

16/01/2023 18:54 (Respondido)

Steffy G. SEDUC-ADM

Prezados,

Hellen Souza

hellen.souza@microtecnica.com.br

CC

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

Para que se garanta a isonomia entre os fornecedores participantes, nosso entendimento está correto que deve ser comprovado via link público/carta do fabricante/ site do fabricante que foi efetuada essa cotação da extensão da garantia, para se garantir a isonomia entre os participantes? ESTÁ CORRETO.

Em consonância aos argumentos acima apresentados, para garantir o pleno fornecimento do item, entendemos que não serão aceitas ofertas de equipamentos descontinuados por seus fabricantes. O entendimento está correto? ESTÁ CORRETO.

Atenciosamente,

—
Steffy Kaleine Marcos Gonçalves

Departamento de Controle, Avaliação - SEDUC

Comissão de Acompanhamento PDDE e Ações Articuladas - SEDUC

Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal - SEFAZ

Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional - SEFAZ

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Quem já visualizou? 1 pessoa

16/01/2023 18:54:20 Steffy Kaleine Marcos Gonçalves (SEDUC-ADM) arquivou.

16/01/2023 18:54:43 Steffy Kaleine Marcos Gonçalves (SEDUC-ADM) assinou digitalmente **Protocolo 3- 465/2023** com o certificado **STEFFY KALEINE MARCOS GONÇALVES** CPF **053.XXX.XXX-01** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

16/01/2023 18:54:44 E-mail para hellen.souza@microtecnica.com.br E-mail entregue, lido

Prefeitura de Laguna - Avenida Colombo Machado Salles, 145, Próximo a Rodoviária - Centro CEP: 88790-000 CNPJ: 82.928.706/0001-82

1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 16/01/2023 19:01:04 por Elaine da Silva de Jesus Delfino - Pregoeira

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - *Dalai Lama*

Este documento contém assinatura digital, realizada por **STEFFY KALEINE MARCOS GONÇALVES** CPF **053.XXX.XXX-01**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://laguna.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **41C0-F239-4894-F870**

